

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Relatório de Estágio Curricular em Luis Filipe Marcondes de Souza. A
formalização empresarial: Acompanhamento do Processo de Abertura de
CNPJ e Seus Benefícios.**

Thainá Frantczuk de Souza

Guarapuava - PR
2024.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Relatório de Estágio Curricular em Luis Filipe Marcondes de Souza. A formalização empresarial: Acompanhamento do Processo de Abertura de CNPJ e Seus Benefícios.

Dados do Estagiário

Nome: Thainá Frantczuk de Souza

Número do RA: 2018204351

Curso e Período: Ciências Contábeis/ 8º

Dados do Local de Estágio

Empresa: Luis Filipe Marcondes de Souza

Supervisor: Luis Filipe Marcondes de Souza

Período de Estágio

Início: 31/07/2024 Término: 06/11/2024

Jornadas de trabalho: 06 horas semanais.

Total de horas: 480 horas.

Guarapuava - PR
2024.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INSTRUMENTO DE APRESENTAÇÃO

NOME: Thainá Frantczuk de Souza

RA:2018204351

COORDENADOR(A) DE ESTÁGIO: Fabio Vinicius Primak

PROF.(A) ORIENTADOR(A): Michely Nunes dos Santos

SUPERVISOR: Luis Filipe Marcondes de Souza

PERÍODO DE ESTÁGIO: Início: 31/07/2024 Término: 06/11/2024.

LOCAL DE ESTÁGIO: Luis Filipe Marcondes de Souza

ENDEREÇO: Rua Paulo Reis Furlanetto, 399, Jd. Juliana,

FONE:(42)99962-6078 CIDADE: Corbélia ESTADO: PR

E-MAIL:luisfilipesouza7@gmail.com

Guarapuava - PR

2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA.....	5
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	6
4. OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	10
5. SUPORTE TEÓRICO PARA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS	14
6. COMENTÁRIOS E CONCLUSÃO	15
7. REFÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	16
8. DE ACORDO	18

1. INTRODUÇÃO

Este relatório de estágio tem como objetivo descrever as atividades de acompanhamento no processo de abertura de um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), visando à formalização de uma empresa junto aos órgãos competentes. A regularização de um negócio por meio do CNPJ é essencial para evitar os riscos e limitações associados à informalidade, permitindo à empresa atuar de forma segura e competitiva no mercado. Para fortalecer o crescimento, a expansão e as oportunidades da empresa, a conformidade com as obrigações fiscais e tributárias é fundamental. Nesse contexto, foram analisadas as vantagens da formalização empresarial, que, além de permitir a emissão de notas fiscais, oferece acesso a benefícios como linhas de crédito diferenciadas, possibilidade de participação em licitações, contratação de funcionários e a prestação de serviços para múltiplas empresas.

Ao longo deste relatório, serão apresentados os processos de abertura e formalização da empresa, além de uma análise da viabilidade do negócio. Espera-se que este estudo ofereça suporte ao empresário na tomada de decisões voltadas ao crescimento da empresa e à expansão dos serviços, sustentados pela formalização.

2. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Luis Filipe Marcondes de Souza (Luis Filipe), sempre foi extasiado por mapas, medições e pela forma como os elementos do terreno se interligavam, compondo uma espécie de "esqueleto" invisível da paisagem. Em 2014, após concluir seus estudos, ele iniciou sua carreira como topógrafo em uma empresa de engenharia florestal. Trabalhando em regime CLT, ele aprendeu sobre os desafios e as complexidades da profissão: cada levantamento, cada cálculo e cada marcação no solo tinham um propósito específico, muitas vezes escondido da vista, mas essencial para as construções que transformariam o ambiente ao seu redor.

Ao longo dos anos, Luis Filipe aprimorou sua técnica e construiu uma boa reputação entre colegas e clientes. Ele sempre foi conhecido por sua precisão e pelo

compromisso em cada etapa do trabalho. Conforme seu conhecimento crescia, ele começou a perceber um novo anseio: o desejo de abrir sua própria empresa de topografia, onde poderia oferecer serviços personalizados e alcançar novos patamares de realização profissional.

Em 2024 que Luis Filipe decidiu transformar essa ideia em realidade. Com o conhecimento adquirido percebeu que o mercado de topografia está em crescimento, com a construção civil, a expansão imobiliária e a regularização de imóveis rurais e urbanos, o mercado prevê uma maior demanda por levantamentos topográficos de alta precisão. O empreendedor também reconhece as vantagens que terá com a formalização do seu negócio, como a possibilidade de oferecer serviços para várias empresas e a segurança de estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações.

A abertura da empresa, porém, exige coragem e uma nova série de habilidades a serem desenvolvidas. Luis Filipe precisa dominar não apenas as técnicas de topografia, mas também as de administração e relacionamento com clientes. A formalização da empresa possibilita que ele participe de licitações e ofereça seus serviços a empresas de grande porte, abrindo portas para contratos maiores e mais desafiadores.

A perspectiva da futura empresa é a continuidade e expansão, visando o aumento das receitas, reduzindo custos operacionais, tendo como foco principal o bom atendimento ao cliente e sempre buscando aprender mais sobre o negócio e ao contante aperfeiçoamento profissional na área, buscando sempre aprender mais sobre o negócio.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Segundo o conceito do Código Civil de 2002, art. 966, ser empresário é exercer profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

No Brasil, o ambiente de negócios é marcado por uma alta complexidade fiscal e tributária, o que representa um grande desafio para os empreendedores. Essa gestão pode dificultar a abertura e gestão de empresas, tornando essencial que os

empreendedores se preparem adequadamente para o sucesso de seus empreendimentos.

Para enfrentar essas dificuldades, é fundamental que o empreendedor esteja bem assessorado por contadores competentes, pois estes podem oferecer informações valiosas, ajudar na otimização da carga tributária e garantir que a empresa esteja em conformidade com a legislação, além disso a capacitação contínua e o *networking* com outros empreendedores podem proporcionar uma outra visão para lidar com os desafios no ambiente de negócios brasileiro.

Segundo Caetano (2006), abrir a primeira empresa é como ganhar asas! Ser empreendedor é voar. O autor utiliza a metáfora do voo para descrever a jornada do empreendedor. Ele explora as complexidades e os desafios enfrentados por aqueles que decidem abrir o próprio negócio, comparando esse processo ao momento em que se "ganham asas" e é preciso aprender a voar.

Para Razzolini (2010), conduzir um negócio, é essencial que o empreendedor possua alguns conhecimentos. Isso inclui um profundo entendimento do setor escolhido, domínio na elaboração e execução de um planejamento estratégico, além da capacidade de definir metas claras e alcançáveis. O empreendedor deve ser um eterno aprendiz, buscando continuamente ampliar seu conhecimento, não apenas em sua área de atuação, mas também em áreas correlatas. Essa busca constante por novas experiências e aprendizados ajuda a evitar erros e aumenta as chances de sucesso no mercado competitivo.

De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (1996, p. 3), o levantamento topográfico é definido como:

Conjunto de métodos e processos que, por meio de medições de ângulos horizontais e verticais, de distâncias horizontais, verticais e inclinadas, com instrumental adequado à exatidão pretendida, primordialmente, implanta e materializa pontos de apoio no terreno, determinando suas coordenadas topográficas. A estes pontos se relacionam os pontos de detalhe visando a sua exata representação planimétrica numa escala pré-determinada e à sua representação altimétrica por intermédio de curvas de nível, com equidistância também predeterminada e/ou pontos cotados.

As atividades de um levantamento topográfico são orientadas pela Norma Brasileira NBR 13133, que define o levantamento como um conjunto de métodos e processos que envolvem medições de ângulos horizontais e verticais, além de distâncias horizontais, verticais e inclinadas, utilizando instrumentos adequados à exatidão pretendida.

A topografia e a contabilidade, embora sejam disciplinas distintas, apresentam características bem parecidas, especialmente no contexto de projetos de construção e gestão de propriedades. As duas áreas compartilham aspectos fundamentais que as tornam complementares em muitos aspectos.

Primeiramente, tanto a topografia quanto a contabilidade exigem um alto nível de precisão. Na topografia, é essencial realizar medições exatas do terreno, garantindo que os projetos de construção sejam executados conforme os planos. Da mesma forma, a contabilidade requer rigor na coleta, registro e apresentação de dados financeiros, assegurando que os relatórios reflitam a verdadeira situação econômica da empresa.

Outro ponto é a documentação e o registro. A topografia envolve o registro detalhado de medições e mapas, enquanto a contabilidade é voltada para o registro de transações financeiras e o cumprimento de obrigações fiscais. Ambas as disciplinas dependem de documentação rigorosa para garantir conformidade com regulamentações e normas específicas.

A análise de dados também é uma prática comum em ambas as áreas. Os profissionais de topografia analisam medições e mapas para determinar a viabilidade de projetos e solucionar problemas relacionados ao terreno. De forma semelhante, contadores avaliam dados financeiros para oferecer informações sobre a saúde financeira da empresa, ajudando na tomada de decisões e identificando oportunidades de melhoria.

Ainda assim, tanto a topografia quanto a contabilidade são fundamentais para o planejamento e gestão de projetos. A topografia é crucial para o planejamento de projetos de construção, ajudando a definir a melhor maneira de utilizar um terreno. Por sua vez, a contabilidade desempenha um papel essencial na gestão financeira desses projetos, assegurando que os recursos sejam alocados de forma eficiente e

que os orçamentos sejam respeitados. A colaboração entre essas áreas resulta na criação de planos sólidos que consideram tanto as condições do terreno quanto as implicações financeiras.

A conformidade legal é outra área onde a topografia e a contabilidade se encontram. Ambas as disciplinas estão sujeitas a regulamentações e leis específicas. Os profissionais de topografia devem seguir normas técnicas e regulatórias relacionadas a levantamentos e obras, enquanto contadores devem cumprir as normas contábeis e fiscais. Em projetos de construção, a conformidade em ambas as áreas é essencial para evitar problemas legais e garantir o sucesso do empreendimento, antes que um novo empreendimento seja financiado, por exemplo, os contadores precisam avaliar a viabilidade econômica de um projeto que depende de dados topográficos precisos, como o uso do terreno e a localização.

Após diálogos com o empreendedor, foram definidos alguns pontos importantes para o andamento do trabalho entre eles: A razão social da empresa, o local onde será sediada, se há previsão de contratação de funcionários, a presença de sócios ou não, e a existência de capital social.

A empresa será registrada sob a razão social, “L.F PROJETOS E SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA.” Onde “L.F” simboliza às iniciais de Luis Filipe, seguido do serviço prestado. A mesma será sediada no município de Corbélia-PR, região onde Luis presta maior parte de seus serviços.

Em relação à contratação de funcionários, Luis Filipe mencionou que, até o momento não havia considerado essa possibilidade, mas reconhece a probabilidade da contratação de um auxiliar para o levantamento em campo, uma vez que se trata de uma etapa essencial no processo.

Luis Filipe destacou, que não há intenção de sociedade até o momento, embora a prestação de serviço seja intensa e em grande escala. Ele acredita que assim permitirá a tomada de decisões mais rápidas e adaptável ao mercado. No entanto ressalta que está aberto para parcerias estratégicas no futuro.

O capital social da empresa será representado pela principal ferramenta de trabalho de todo topógrafo: o GPS. Este possui um valor monetário de aproximado de R\$35.000,00. O equipamento que o Luis Filipe possui é um *Galaxy* G1 da marca

South, juntamente com todos os acessórios (como bastão, baterias e tripé), que agregam valor ao bem.

4. OBJETIVOS / METAS A SEREM ATINGIDAS

O objetivo do presente trabalho é, de forma geral, apresentar o processo de abertura de uma empresa e destacar os benefícios que a formalização proporciona ao empreendedor. Discorrido do passo a passo para criação do CNPJ, bem como as etapas essenciais para regularização. Ao longo do estudo, abordaremos aspectos legais, financeiros e operacionais, evidenciando como a formalização contribui para o sucesso e a continuidade do empreendimento.

Para a criação de uma empresa, é necessário seguir um passo a passo que inclui diversas etapas essenciais para a regularização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Primeiramente, é crucial que o empreendedor juntamente com o seu contador, escolha o tipo de empresa que deseja abrir, considerando as diferentes naturezas jurídicas, como Microempreendedor Individual (MEI) Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Sociedade Limitada (LTDA). Essa decisão impacta diretamente as obrigações tributárias e a responsabilidade legal.

Ao consultar a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), já é possível definir, por exemplo se a o empresário poderá formalizar seu negócio como um MEI – microempreendedor Individual.

O CNAE é um sistema que categoriza as diferentes atividades econômicas que as empresas podem exercer no Brasil. Criada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a CNAE é fundamental para a organização e o registro das atividades econômicas, além de servir como referência para diversas finalidades, como a tributação e o planejamento econômico.

Ao abrir uma empresa, o empreendedor deve escolher uma ou mais CNAEs que melhor representem as atividades que a empresa irá desenvolver. Essa escolha é crucial, pois as CNAEs determinarão o enquadramento fiscal e tributário da empresa, além de influenciar os regimes de tributação disponíveis.

No caso da Empresa de Topografia, o CNAE indicado é o CNAE: 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia para este código de atividade, a

abertura de CNPJ através do MEI não é permitida. Esse impedimento está relacionado a diferentes fatores que devem ser considerados ao se escolher a forma jurídica mais adequada para a formalização de um negócio nessa área.

Primeiramente, o MEI possui uma lista específica de atividades permitidas, que geralmente exclui profissões que demandam formação técnica especializada ou regulamentação profissional. A prestação de serviços de cartografia e topografia é considerada uma atividade técnica que requer conhecimentos específicos, tornando-a não elegível para o MEI.

Além disso, para atuar na área de topografia, o profissional frequentemente precisa estar registrado em um conselho profissional, como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). O regime do MEI não permite a atuação em atividades que exijam esse tipo de registro, limitando a abertura de CNPJ a negócios mais simples e de menor risco.

Outro aspecto a ser considerado é o limite de faturamento anual do MEI, que atualmente é de R\$ 81.000,00. Muitas atividades técnicas, incluindo os serviços de topografia, podem rapidamente ultrapassar esse limite, tornando o MEI um regime inadequado para profissionais que desejam atuar de forma mais abrangente no mercado. Nesse caso, a melhor solução pode ser abrir uma microempresa (ME).

A Microempresa é definida pela legislação brasileira como aquela que possui um faturamento anual de até R\$ 360.000,00. O enquadramento como ME é vantajoso para pequenos empreendedores, pois permite uma formalização mais simples e um regime tributário facilitado.

Para abertura da empresa como Microempresa (ME), há possibilidade de optar pelo Simples Nacional e por consequência da atividade, sua faixa de enquadramento poderá ser tanto no Anexo III quanto no Anexo V. Essa escolha representa uma estratégia importante para a formalização do negócio e para a gestão tributária, proporcionando uma série de benefícios.

O Simples Nacional é um regime tributário que unifica o pagamento de diversos tributos e contribuições em uma única guia, simplificando a burocracia para micro e pequenas empresas. Instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, o Simples

Nacional foi criado com o objetivo de reduzir a carga tributária e facilitar a gestão fiscal dessas empresas.

O Anexo III é destinado a atividades que envolvem serviços gerais, especialmente aqueles que têm uma menor complexidade técnica e exigem menos qualificação profissional. Já a topografia é uma atividade técnica que requer conhecimentos específicos, formação adequada e, frequentemente, o registro em um conselho profissional, como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Isso a classifica como uma atividade mais complexa e técnica, o que a torna não elegível para esse anexo.

Dentro do Simples Nacional, o Anexo V é específico para empresas que prestam serviços mais complexos e ordem técnica. Este anexo apresenta uma tabela de alíquotas progressivas que variam de acordo com o faturamento anual. As alíquotas vão de 15,5% até 30,5% sobre a receita bruta, o que proporciona uma carga tributária reduzida em comparação a outros regimes ainda assim, a depender da sua folha de pagamento, a empresa poderá se enquadrar ao anexo III, caso a folha de pagamento seja igual ou superior a 28% da receita bruta dos últimos 12 meses.

A consulta de viabilidade é um dos primeiros passos que deve-se fazer para constituição empresarial, também chamada de consulta prévia, essa consulta é feita no banco de dados da prefeitura onde a empresa será instalada e é feita a verificação da localização de acordo com atividade econômica que será exercida no local. Essa aprovação é uma condição para obtenção do Alvará de Funcionamento.

Em seguida, o empreendedor, juntamente com seu Contador, deverá elaborar o contrato social, que é o documento que estabelece as normas internas da empresa, incluindo a razão social, endereço, capital social e a divisão de quotas entre sócios, se houver. Após essa etapa, é necessário registrar o contrato social na Junta Comercial do Paraná, assegurando a legalidade do negócio.

Feito isso, o próximo passo é solicitar o CNPJ junto à Receita Federal. Este registro é fundamental para que a empresa possa operar legalmente e emitir notas fiscais. A empresa do Luis Filipe é de prestação de serviços, o qual é diretamente tributado pelo ISSQN, sendo assim isento de Inscrição Estadual.

Após isso é feito o registro na junta comercial do Paraná através do RedeSim, será solicitado a documentação para emissão do alvará Municipal e as tramitações para vistoria e liberação pelo Corpo de Bombeiros. Todo o processo é feito de maneira online pelo portal, ficando de responsabilidade do Contador o monitoramento e resposta aos questionamentos dos órgãos competentes e a movimentação do protocolo.

A Inscrição Municipal (IM), que é o cadastramento da empresa no Município onde ela ficará localizada. Esse passo é crucial para emissão de Alvará de funcionamento que é a liberação para atuação da empresa. Além disso, a IM identifica o contribuinte no Cadastro Tributário Municipal. Isso relaciona ao Imposto sobre Prestação de Serviço – ISS. No caso do Sr. Luis Filipe que será uma prestadora de serviços ele irá precisar dessa identificação para emitir as notas fiscais referentes aos trabalhos desenvolvidos.

Para tanto, o empreendedor deve estar atento sobre as custos e taxas envolvidos no processo da formalização. Embora o contador conduza as questões burocráticas, é importante que Luis Filipe tenha uma programação financeira quanto aos pagamentos necessários. Para abertura empresarial, ele precisará de um certificado digital, que custa em média R\$250,00. Além disso, Luis Filipe deverá pagar a taxa de abertura da empresa na Junta comercial, taxa de Alvará da Prefeitura, Licenciamento do corpo de bombeiros, totalizando aproximadamente R\$300,00. Também não deve-se esquecer que o contador responsável irá cobrar em média um salário mínimo para o processo de abertura, além dos Honorários mensais que irão ser de R\$800,00.

De acordo com a resolução CFC n.º 750/93 Art. 4º: O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

Após todo processo de abertura, é de extrema importância que o Luis Filipe faça a abertura de uma conta juntamente com alguma instituição financeira, para que o valor que será recebido referente aos serviços prestados sejam direcionados para essa conta, distinguindo as despesas de pessoa física e pessoa jurídica, considerando o princípio da Entidade.

5. SUPORTE TEÓRICO PARA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS

Para fundamentar teoricamente o desenvolvimento das atividades práticas do estágio, a pesquisa baseou-se em sites governamentais oficiais, como a Receita Federal, a Junta Comercial do Estado do Paraná, o portal do Simples Nacional e a Secretaria da Fazenda do Paraná (SefaPR). Essas fontes fornecem informações essenciais sobre a formalização de empresas, legislações vigentes e obrigações fiscais. Adicionalmente, foram consultados os trabalhos de Caetano (2006) e Razzolini (2010), que oferecem uma base teórica sólida sobre empreendedorismo. Caetano (2006) enfatiza a relevância do aprendizado sobre as dificuldades de empreender. Razzolini (2010) faz uma alusão sobre a boa condução do negócio e a importância sobre a busca pelo conhecimento.

Os materiais disponibilizados nas aulas de Contabilidade Societária e Direito Empresarial e Tributário também foram cruciais para enriquecer o conhecimento prático adquirido durante o estágio. Esses recursos abordam as responsabilidades contábeis e administrativas que os empreendedores devem seguir para garantir uma gestão eficiente e legal do negócio.

Com essa combinação de fontes, foi possível desenvolver uma compreensão abrangente das práticas necessárias para a formalização e gestão de uma empresa, proporcionando uma base sólida para a realização das atividades do estágio.

6. COMENTÁRIOS E CONCLUSÃO

A formalização empresarial é um passo fundamental para o sucesso do negócio. No caso de Luis Filipe, a obtenção pelo CNPJ irá abrir portas que podem impulsionar o crescimento e viabilidade de seu empreendimento.

O desenvolvimento deste trabalho foi de suma importância para identificação das necessidades do empreendedor, revelando que ele não pode optar pelo regime Microempreendedor Individual (MEI), devido à exigência de registro em um conselho profissional para sua atividade. Além disso, a inviabilidade do negócio para o Regime MEI poderia ser rapidamente ultrapassado o faturamento anual de R\$81.000,00, o qual seria rapidamente ultrapassado de acordo com alguns serviços que eventualmente surjam.

Devido a isso, foi esclarecido para Luis Filipe, que a opção de regime tributário poderia ser optada por ME, sendo um enquadramento viável para pequenos negócios, e podendo tributar pelo Simples Nacional, o qual as alíquotas poderiam variar de 15,5% até 30,5% de acordo com o Faturamento.

Ainda assim, o empreendedor optou por não fazer a abertura da empresa em 2024, devido ao ano já estar acabando e pediu para que retomasse esse procedimento em 2025. Com a decisão de Luis Filipe, foi orientado sobre a emissão de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), que viabiliza a prestação de serviços de acordo com a legalidade sem afetar a saúde financeira do negócio. Apesar do empreendedor não fazer a abertura no momento, ainda assim foi possível orientá-lo para emitir o RPA, onde fica a critério dele fazer ou não.

Contudo, o estudo e planejamento da formalização empresarial do Luis Filipe trouxe um bom aprendizado, pois, o papel do contador é fundamental para o sucesso do negócio, com a orientação adequada, a discussão da melhor forma de tributação da empresa, mostrando a importância da legalidade e auxiliando no planejamento para o futuro, faz com que o empreendedor se sinta seguro em dar continuidade na abertura empresarial. Essas lições mostram a importância de uma análise detalhada antes de tomar decisões empresariais e destacam o valor de buscar alternativas para manter a legalidade e a saúde financeira do negócio.

Além disso, o estágio me proporcionou uma oportunidade valiosa para desenvolver habilidades de comunicação e consultoria, essenciais na prática contábil. Explicar as diferentes opções de regime ao Sr. Luis Filipe e ajudá-lo a entender os impactos de cada escolha aprimorou minha capacidade de traduzir informações técnicas de forma clara e acessível para o cliente. Essa experiência consolidou em mim a importância do contador como orientador estratégico, especialmente para empreendedores que buscam estabelecer uma base sólida para seus negócios. Também despertou em mim uma visão mais ampla sobre os desafios enfrentados por pequenos negócios e o papel da contabilidade em oferecer soluções personalizadas para atender às necessidades de cada cliente.

7. REFÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 13133: Execução de levantamento topográfico**. Rio de Janeiro, 1994. 35p.

BERGAMO, Sany Amélia Padilha; PEREIRA, Tatiane Pietrobelli. **A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI**. Revista Eletrônica de Ciências Contábeis, v. 11, n. 2, p. 96-128, 2022.

BUTIGNON, Rosimeire Lima. **MEI - como formalizar e gerenciar empresas**. São Paulo: Expressa.

CAETANO, J. M. N. O Vôo do Camaleão. Scortecci Editora, 2006.

CODIGO CIVIL BRASILEIRO. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Disponível em :<https://www.meuvademecumonline.com.br/legislacao/codigos/1/codigo-civil-lei-n-10-406-de-10-de-janeiro-de-2002/>. Acesso em: 31/10/2024.

DE CONTABILIDADE, Conselho Federal. **Contabilidade para pequenas e médias empresas: Normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1000**. 2016.'

Dornelas, J. (2023). **Empreendedorismo: Transformando Ideias em Negócios**. 9a edição ed. [s.l.] Barueri: Atlas.

IUDÍCIBUS, Sergio de; Eliseu et al. **Contabilidade introdutória: Livro texto** 12a edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

MARTINS, James; BERTOLDI, Marcelo M. **Simples nacional: Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Comentado**. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2007, p.5 Disponível em:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/documentos/pagina.aspx?id=3>. Acesso em:31/10/2024.

OMNIE.O que é RPA e como funciona. Disponível em:<https://blog.omie.com.br/o-que-e-rpa/> Acesso em: 31/10/2024.

RAZZOLINI FILHO, Edelvino. **Empreendedorismo: dicas e planos de negócios para o século XXI**. Editora Ibpx, 2010.

VALENTINA, José Donizete; CORRÊA, Rinaldi da Silva. **Guia para Abertura de Empresas-Aspectos, Tributários e Contábeis**. São Paulo: Atlas, 2019.

8. DE ACORDO:

Estagiário: _____

Thainá Frantczuk de Souza

Supervisor de Estágio: _____

Luis Filipe Marcondes de Souza

Orientador de Estágio: _____

Michely Nunes dos Santos

Coordenador do Curso/Estágio: _____

Fabio Vinicius Primak